



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.238, de 25 de agosto de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, com base no art. 62 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, c/c o artigo 15, alíneas “a”, “b” e “c”, e 51 da Lei 6.024, de 14 de março de 1974, aplicado nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei 10.190, de 14/02/2001, considerando a extensão da liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SUSEP Nº 2.180, de 21 de junho de 2005, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002763/2004-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, CPF 018.076.548-70, para exercer a função de Liquidante Substituto das empresas GEPLAN EMPREENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.963.718/0001-14), MANDURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.165.687/0001-93), MANDURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.876.469/0001-88), GEPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE VENDAS E PRODUTOS S/C LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.652.445/0001-69), GEPLAN CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE CIVIL LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.812.072/0001-46), MARINAS DE SANTA ÚRSULA LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.788.403/0001-72), GEPLAN SOCIEDADE DE SEGURANÇA PLANEJADA (sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.817.741/0001-72), GEPLAN HOTÉIS SOCIEDADE ANÔNIMA (sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 45.086.915/0001-08), CONSTRUTORA PERRI CAMARGO LTDA. (sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.506/0001-40) GEPLAN PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA. (sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.681.564/0001-09), GOLD LAND DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA. (sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.242.984/0001-42), e MARIA BRASIL CONFECÇÕES LTDA. (sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.144.416/0001-40), nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente